

MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

LEI Nº

7503

Altera as Leis Municipais nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 e 7.462, de 21 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas físicas para o Exercício Financeiro de 2023, na Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 a 2025, na Lei Municipal nº 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 nas seguintes ações:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

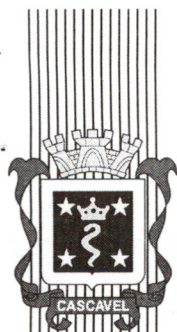
Descrição da Ação	Meta
	Física
2169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos	66
2222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.	74
2226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	63

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Ação	Meta
	Física
1584 - Reformar, ampliar e/ou Revitalizar Unidades de Saúde	5

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação	Meta
	Física
6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	11
6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executem Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	4



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Descrição da Ação	Meta
	Física
2.332 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria	2

Órgão 26-06 Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial

Descrição da Ação	Meta
	Física
1.070 - Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavers e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde.	19
2.146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários, sendo um do bairro Aclimação.	5

Órgão 33 – Secretaria Municipal de Cultura

Descrição da Ação	Meta
	Física
2623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais.	2

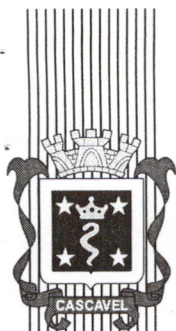
Órgão 36 – TRANSITAR

Descrição da Ação	Meta
	Física
2.633 - Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito.	11

Órgão 37 – Secretaria de Esporte e Lazer

Descrição da Ação	Meta
	Física
1.468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer	7
2.052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunho Esportivo e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional	3050
2.271 - Equipar Espaços Esportivos e de Lazer	8

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de R\$ 2.925.644,38 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:



MUNICÍPIO DE
CASCATEL
Estado do Paraná

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.01 – Secretaria Municipal de Educação

07.01.0012.0361.0054.2.169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares- Demais Fontes de Recursos. (Emendas Impositivas nºs 98 e 264).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (179 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.561,90

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (180 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 20.000,00

07.01.0012.0361.0054.2.222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos, sendo um Playground infantil para a Escola Municipal Inglaçir Lourdes Farina, três multimídia para a Escola Municipal Nicanor Silveira Schumacher, um computador e um televisor para a Escola do Campo Aquiles Bilibio, um multimídia, uma caixa de som portátil, 19 triciclos em aço inox, uma geladeira, uma maquina de algodão doce, uma cama elástica, um freezer duas portas horizontal para a Escola Municipal Mario Pimentel de Camargo e dois ar condicionado na Escola do Distrito de São Salvador. (Emendas Impositivas nºs 23, 24, 89, 94, 96, 205).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

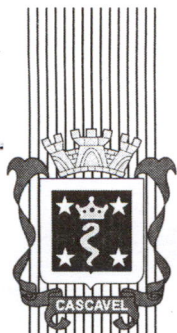
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (183 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 142.700,00

07.01.0012.0365.0058.2.226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo uma caixa de som, dois microfones portáteis, doze triciclos de aço inox e uma geladeira para o CMEI Paraíso da Criança. (Emenda Impositiva nº 93).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (188 - 103 – C/332-6 – CX.ECON. – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB).....R\$ 7.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01.0010.0301.0015.1.584 - Reformar, Ampliar e/ou Revitalizar Unidade de Saúde e aporte para auxiliar na reforma da unidade de Saúde do Distrito de São Salvador. (Emendas Impositivas nºs 02, 08).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (2355 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 227.523,80

08.01.0010.0301.0015.2.028 – Manter os Atendimentos previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como Renovar a Aparelhagem Utilizada, Visando a maximização do Atendimento Odontológico Municipal. (Emenda Impositiva nº 133).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (257 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00

08.01.0010.0302.0016.2.035 – Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP. (Emenda Impositiva nº199).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (304 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 35.320,51

08.01.0010.0301.0015.2.230 – Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população, sendo seis computadores e um aparelho de eletrocardiograma portátil para US do Santo Onofre, aquisição de equipamentos para US



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

do Distrito de Espigão Azul e US do Reassentamento São Francisco, instalação de câmeras de segurança, três computadores, um televisor, um sonar fetal, um otoscópio, um microondas e um eletrocardiograma para US do Lago Azul. (Emendas Impositivas nºs 81, 84, 87, 189, 191, 197, 257 e 260).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (350 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 192.555,07

08.01.0010.0301.0015.2.322 – Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde, na US do Santo Onofre, US do Aclimação e CAPSi, aquisição de utensílios de cozinha e instalação de grades nas portas e janelas para UBS do Parque São Paulo, reforma do sistema elétrico e reparo do Telhado da UBS do São Cristóvão, aporte para manutenção da USF do Bairro Presidente, auxiliar na reforma da US do Interlagos, aporte para reforma e construção de muros e calçadas na US do Cancelli, aporte para a construção de calçadas na US do Pioneiros Catarinense, aporte para a construção de muros na US do XIV de Novembro.(Emendas Impositivas nºs 21, 22, 36, 63, 67, 69, 132, 146, 147, 190, 192, 243, 244, 245, 253, 254 e 258).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (367 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 20.720,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (372 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 507.444,08

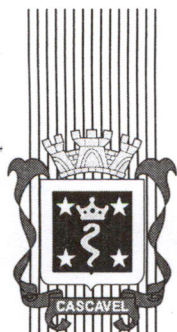
08.01.0010.0302.0016.2.340 – Desenvolver as Atividades Inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde. (Emenda Impositiva nº 38).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (387 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.0008.0242.0050.2.246 – Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência. (Emenda Impositiva nº 151).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2350 – 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

09.02.0008.0243.0051.6.146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, sendo um kit de Informática I para Centro de Convivência Eureka II. (Emenda Impositiva nº 211).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (721 – 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

09.02.0008.0243.0051.6.147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. (Emenda Impositiva nº 198).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (724 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01.0018.0541.0023.2.332 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria, aporte financeiro para auxiliar na compra de veículo e aquisição de aparelho de ultrassom veterinário para Bem Estar Animal. (Emendas Impositivas nºs 12 e 74)

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (811 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 75.000,00

12.01.0018.0541.0023.2.726 - Realizar a Manutenção, Conservação e Zeladoria dos Espaços Públicos Ambientais, sendo um as nascentes do Rio São Francisco Faustino e no miniparque localizado na área verde do Bairro Santos Dumont. (Emendas Impositivas nºs 19, 37 e 152)

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (827 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 85.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01.0020.0606.0029.2.501 - Implantar Placas Indicativas e Sinalização nas Estradas Rurais. (Emenda Impositiva nº 248).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (924 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

13.01.0020.0606.0024.2.683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emenda Impositiva nº 10).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

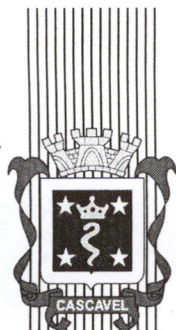
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (930 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

26.00 – Governo Municipal

26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial

26.06.0004.0244.0038.1.070 - Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários. Sendo: Guarujá, São Cristóvão II, Brasmadeira, Bela Vista, Melissa II, Rio do Salto, Verdes Campos, Cataratas, Lago Azul e Santos Dumont. Construção de calçamento com pavers e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Parque Verde. Aporte



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

para reforma do salão do bairro Aclimação, Colméia, Neva, Pioneiros Catarinense, Alto Alegre, Turisparque e Sol Nascente, melhorias no salão do bairro São Cristóvão I, Parque Verde, Coqueiral, Jardim Universitário, Cancelli, Paulo Godoy e aquisição de equipamentos para o Salão do Bairro Santos Dumont, Pacaembu, Paulo Godoy, Santa Cruz e Alto Alegre (Emendas Impositivas nºs 06, 07, 14, 27, 29, 32, 39, 45, 46, 97, 115, 141, 149, 150, 158, 159, 174, 182, 183, 200, 217, 218, 219, 220, 234, 235, 236 e 263).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (1458 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 427.047,60

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1460 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 110.000,00

26.06.0004.0244.0038.1.572 - Construir Salões Comunitários, sendo um no Distrito de São João do Oeste (Emenda Impositiva nº 259).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (2252 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

26.06.0004.0244.0038.2.146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários, sendo um do bairro Aclimação, Recanto Tropical, Coqueiral, Guarujá, Santos Dumont (Emendas Impositivas nºs 26, 28, 231, 256).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (1466 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 58.761,90

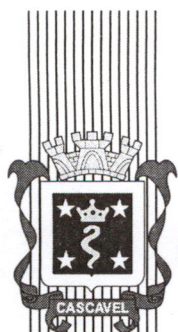
32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01.0004.0122.0070.2.569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. (Emendas Impositivas nºs 173 e 178).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52–Equipamentos e material permanente (1668 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 130.000,00

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura

33.02 – Fundo Municipal de Cultura

33.02.0013.0392.0066.2.623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais, sendo uma delas realizar o Festival de Música Autoral Popular de Cascavel. (Emenda Impositiva nº 262).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2244 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01.0027.0812.0067.1.468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer, bem como a reforma da quadra esportiva da Comunidade Nova União no Reassentamento São Francisco. (Emenda Impositiva nº 11).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

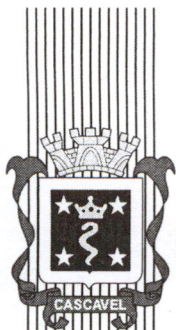
4.4.90.30 – Material de Consumo (2060 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 8.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições de Cunho Esportivo e Paradesportivo no Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional, sendo um a corrida Apaixonados Run e realização do Encontro Municipal de Patins. Aquisição kit Esportivo de Artes Marciais I e II, skates profissionais completos, material esportivo para a prática e desenvolvimento do Karatê tradicional de alto rendimento, cem colchonetes para grupos de zumba do bairro Neva, bolas e redes para o fomento de campeonatos amadores de futebol, voleibol, futsal, vôlei, basquete e handebol, Kit Esportivo Coletivo I (Emendas Impositivas nºs 40, 42, 43, 52, 59, 77, 95, 128, 161, 171, 172, 203, 212 e 261)

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

3.3.90.30 – Material de consumo (2082 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 213.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (2084 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2085 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.271 - Equipar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo a aquisição de duas estruturas de quadra de basquete na quadra da Praça Wilson Jofre, um kit de A.T.I. e um playground no XIV de Novembro. (Emendas Impositivas nºs 91, 239 e 249).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2095 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 137.000,00

38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01.0004.0244.0005.2.559 - Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas (Emenda Impositiva nº 100).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2142 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 147.009,52

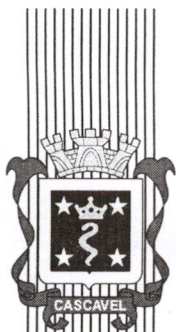
Art. 3º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Instituto de Planejamento de Cascavel

35.00 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

35.02 – Fundo Municipal para Manutenção do IPC – FMM/IPC

35.02.0004.0127.0013.2.672 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC, bem como aporte financeiro para aquisição de DRONE para monitoramento de casas e terrenos. (Emenda Impositiva nº 215).



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2256 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania

36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

36.02 – Fundo Municipal de Trânsito

36.02.0015.0451.0073.2.631 - Sinalizar Vias Públicas. (Emenda Impositiva nº 233).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica (2356 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 20.000,00

36.02.0015.0451.0073.2.633 - Promover Programas e Campanhas de Educação e Segurança no Trânsito. (Emenda Impositiva nº 16).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2247 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 10.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos arts. 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, dos seguintes detalhamentos:

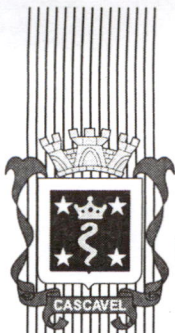
I - anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.925.644,38 (Dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 1.872.080,92

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (517 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 1.053.563,46

II - transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 12 MAIO 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3476 Em 13/05/23

Órgão Impresso O Parana

Nº 74.096 Em 13/05/23